



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **577** /2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00024894-76

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2020

Objeto: Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais a serem utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.439/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	108.125	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS, ESPECÍFICA PARA FASE DE MANUTENÇÃO DE ADULTOS - NÍVEIS DE GARANTIA: Ração para cães adultos de classificação "Super Premium" (classificação - ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) com digestibilidade acima de 83%, com mais de 25% de proteína, com energia metabolizável acima de 4.000 Kcal/Kg, não contendo em sua composição de alimentos corantes (artificiais), aromatizantes, e alimentos de baixa digestibilidade (bicos, penas, unhas, etc), ainda desprovida em sua formulação de fungicidas e fungicidas. A ração deve ter formulação fixa (sem substitutivos dos alimentos utilizados), possuir alimentos "naturais" (alimentos derivados de plantas, animais, microrganismos e minerais que não sofreram nenhuma adição de nenhuma substância), com carne como a fonte de proteína e gordura (carne bovina congelada, carne bovina desidratada, carne bovina in natura/resfriada, farinha de carne, farinha de carne e osso), a utilização de óleos vegetais como o de linhaça será aceita. OBS: acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 25 Kg.	KG	18.000	8,39
2	108.126	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS, ESPECÍFICA PARA FASE FILHOTE - NÍVEIS DE GARANTIA: Ração para cães filhotes de classificação "Super Premium" (classificação - ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) com digestibilidade acima de 83%, com mais de 25% de proteína, com energia metabolizável acima de 4.000 Kcal/Kg, não contendo em sua composição de alimentos corantes (artificiais), aromatizantes, e alimentos de baixa digestibilidade (bicos, penas, unhas, etc), ainda desprovida em sua formulação de fungicidas e fungicidas. A ração deve ter formulação fixa (sem substitutivos dos alimentos utilizados), possuir alimentos "naturais" (alimentos derivados de plantas, animais, microrganismos e minerais que não sofreram nenhuma adição de nenhuma substância), com carne como a fonte de proteína e gordura (carne bovina congelada, carne bovina desidratada, carne bovina in natura/resfriada, farinha de carne, farinha de carne e osso), a utilização de óleos vegetais como o de linhaça será aceita. OBS: acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 25 Kg.	KG	7.500	10,44
3	108.125	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS, ESPECÍFICA PARA FASE DE MANUTENÇÃO DE ADULTOS - NÍVEIS DE GARANTIA: Ração para cães adultos de classificação "Super Premium" (classificação - ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) com digestibilidade acima de 83%, com mais de 25% de proteína, com energia metabolizável acima de 4.000 Kcal/Kg, não contendo em sua composição de alimentos corantes (artificiais), aromatizantes, e alimentos de baixa digestibilidade (bicos, penas, unhas, etc), ainda desprovida em sua formulação de fungicidas e fungicidas. A ração deve ter formulação fixa (sem substitutivos dos alimentos utilizados), possuir alimentos "naturais" (alimentos derivados de plantas, animais, microrganismos e minerais que não sofreram nenhuma adição de nenhuma substância), com carne como a fonte de	KG	6.000	8,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		proteína e gordura (carne bovina congelada, carne bovina desidratada, carne bovina in natura/resfriada, farinha de carne, farinha de carne e osso), a utilização de óleos vegetais como o de linhaça será aceita. OBS: acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 25 Kg.			
4	108.126	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS, ESPECÍFICA PARA FASE FILHOTE - NÍVEIS DE GARANTIA: Ração para cães filhotes de classificação "Super Premiun" (classificação - ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) com digestibilidade acima de 83%, com mais de 25% de proteína, com energia metabolizável acima de 4.000 Kcal/Kg, não contendo em sua composição de alimentos corantes (artificiais), aromatizantes, e alimentos de baixa digestibilidade (bicos, penas, unhas, etc), ainda desprovida em sua formulação de fungicidas e fungistáticos. A ração deve ter formulação fixa (sem substitutivos dos alimentos utilizados), possuir alimentos "naturais" (alimentos derivados de plantas, animais, microrganismos e minerais que não sofreram nenhuma adição de nenhuma substância), com carne como a fonte de proteína e gordura (carne bovina congelada, carne bovina desidratada, carne bovina in natura/resfriada, farinha de carne, farinha de carne e osso), a utilização de óleos vegetais como o de linhaça será aceita. OBS: acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 25 Kg.	KG	2.500	10,44

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Campinas, 19 NOV. 2020

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI

Representante Legal:

RG nº 32.541.579-5.

CPF nº 310.101.588-05.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00024894-76

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OBJETO: Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais a serem utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 159/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Andréa Cristina de Oliveira Struchel
Cargo: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPF: 17.376.4738-90 RG: 23497866-1
Data de Nascimento: 01 / 03 / 1974
Endereço residencial: R. Alberto A. Silva, 530
E-mail institucional: andrea.struchel@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Struchel.andrea@gmail.com
Telefone(s): (19) 981420002
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Gagliardi Hara
Cargo: Proprietário
CPF: 310.601.588-05 RG: 32.541.54-5
Data de Nascimento: 06 / 12 / 1982
Endereço residencial: Rua RAYA GEBAGA, 1-ST. Apto 01F-3º andar/S.
E-mail institucional: tangaravet@gmail.com
E-mail pessoal: rodrigohara@icloud.com
Telefone(s): 14.3231.2794 / 99788-4335
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.